



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 26

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 1968, faz baixar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"

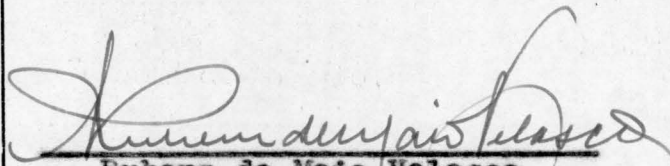
Artigo 1º - Os vencimentos correspondentes aos cargos de Diretor Administrativo, Motorista, Escriurário e Auxiliar da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, ficam fixados de acôrdo com as "referencias" 33, 14, 10 e 3, constante da escala de padrões e referências da Lei nº 145, de ----- 9/5/68.

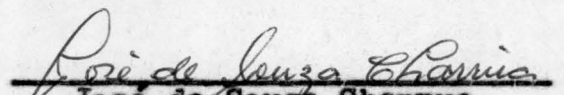
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, serão cobertas por verbas próprias do orçamento, suplementadas quando necessário.

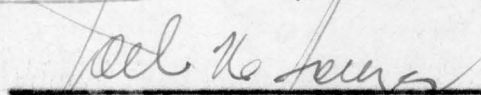
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

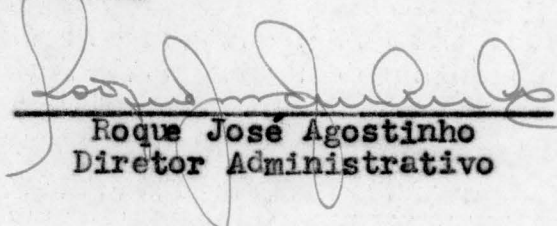
Sala das Sessões, 22/5/68.


Rubens de Maio Velasco
Presidente


José de Souza Charrua
1º Secretário


Joel Moreira de Souza
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.


Roque José Agostinho
Diretor Administrativo